



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 056,
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2023 - 3º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO; Considerando a necessidade de alteração e inclusão de dispositivos para permitir que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec possa realizar ampla divulgação do concurso perante a sociedade, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao livro; Considerando a importância de que o livro possa constar, de maneira física, nas bibliotecas da UFOB e que a Proec possa realizar o lançamento do livro impresso na Feira Literária de Barreiras, e divulgar o edital do concurso para o ano de 2024; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.004180/2023-20.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura